



Câmara Municipal

EDITAL N.º 298/2025

REGULAMENTO MUNICIPAL “ALBERGARIA A-VERDE A COMPOSTAR” – REGULAMENTO DA COMPOSTAGEM DO MUNICÍPIO DE ALBERGARIA-A-VELHA

SANDRA ISABEL SILVA MELO DE ALMEIDA, Vereadora da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha, faz público que, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o artigo 139.º do Código do Procedimento Administrativo, a Assembleia Municipal, em sessão ordinária de 26 de setembro de 2025, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião ordinária pública de 04 de setembro de 2025, deliberou aprovar o Regulamento Municipal “Albergaria A-Verde a Compostar” – Regulamento da Compostagem do Município de Albergaria-a-Velha, o qual entra em vigor no dia útil seguinte ao da sua publicação no Diário da República.

Para constar e demais efeitos se publica o presente edital e outros de igual valor, que vão ser afixados nos locais de estilo, nas Juntas de Freguesia, na imprensa local e publicado no sítio institucional do Município na internet, em www.cm-albergaria.pt.

Paços do Município de Albergaria-a-Velha, 1 de outubro de 2025.

O Vereadora em Regime Permanente

(Sandra Isabel Silva Melo Almeida)

